CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 46

de 07 de dezembro de 2007

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS COMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município. DECRETA

Art. 1°..

Fica designada como Presidente do Conselho Municipal Antidrogas, conforme Art. 3°, parágrafo 2° e item 1 da, Lei 1302/07 de 26 de Abril de 2007, a Professora Lúcia Helena Silvestrini, sendo responsáveis pela operacionalização do Conselho Municipal Antidrogas juntamente com os demais membros.

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Jardim 05 de Julho de 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em